

PORTARIA Nº 149, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 114, de 05 de outubro de 2020 e Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL – RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.403, de 16 de junho de 2015, Estadual e Federal as quais, lhe conferem poderes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 114, de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º - **NOMEAR** membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando o COMDICA assim constituído:

TITULARES:

- Sérgio Moacir Moraes Ferreira – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Vladimir Bonoto Nascimento – Secretaria Municipal de Administração
- Viviane dos Santos Nunes Ribeiro - Secretaria de Assistência Social
- Alessandra Jardim Silveira – Escola Mun. Maria Pereira Teixeira
- Maria Cristina Machado Neves Nunes – Secretaria Municipal da Saúde
- Joice Brum Bolzan – Escola E. E. Básica Eduardo Lopes da Rosa
- Cláudia Renata Trojahn – Emater
- Raquel Pereira Neves Gonçalves – CTG Sincero Lemes

SUPLENTE:

- Viviane Delaamea Weber Cherobini – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Thielison Raimon Santos Alves – Secretaria Municipal de Administração
- Enilda Prestes da Silva - Secretaria de Assistência Social
- Fabiane Cardoso da Silva – Escola Mun. Maria Pereira Teixeira
- Rosimeri Silva Chagas – Secretaria Municipal da Saúde
- Margareth Machado Sokolovicz – E. E. E. B. Eduardo Lopes da Rosa
- Patrick da Silva Rosa – Emater
- Wilson Gonçalves – CTG Sincero Lemes

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se